



# Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 180/2021 - LEI No. 1790/2020**

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 271.965,00 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>02.05.01.10.122.0429.2124</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE COVID-19</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material de Consumo - Ficha: 00457</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		5.000,00
<b>02.05.01.10.302.0428.1037</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIP. PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00489</b>	<b>266.965,00</b>
Fonte: 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.		266.965,00
		<hr/>
		<b>271.965,00</b>

**ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.**

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Dom Silvério-MG, 22 de Setembro de 2021

---

**JOSÉ BRÁULIO ALEIXO**  
Prefeito